



CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO
TERRA DO GONZAGÃO

INDICAÇÃO Nº 48/2025

A Vereadora **MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, indica e solicita ao Excelentíssimo Senhor José Pinto Saraiva Júnior, Prefeito Municipal de Exu-PE, que, por meio da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, seja instituído o Projeto Juventude Ativa, com oferta de atividades esportivas, culturais e formativas voltadas a adolescentes e jovens do município.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Juventude Ativa tem como propósito estimular a prática esportiva, promover a inclusão social e fortalecer o protagonismo juvenil. Ações como torneios interbairros, oficinas de esportes e palestras sobre cidadania e saúde podem reduzir índices de vulnerabilidade, afastando os jovens de situações de risco.

A iniciativa está amparada no Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) e no art. 217 da Constituição Federal, que assegura o dever do Estado em fomentar práticas desportivas como meio de desenvolvimento humano.

Exu - PE, 7 de outubro de 2025

MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA (FAFA SARAIVA)

- Vereadora | Presidente -

Página 1 de 1